



Processo nº: 0001386-30.2022.8.16.7000

Fiscalização

Serventia Correcionada: JUÍZO ÚNICO DE NOVA LONDRINA - PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

DADOS GERAIS

QUESTÃO / RESPOSTA
1-INFORMAÇÕES GERAIS
1.1-Juiz Titular/Juíza Titular:
Nome do Funcionário/Servidor: Mario Augusto Quintero Celegatto Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2019-04-11 00:00:00.0
1.1.1-Data em que assumiu:
1.2-Juiz Anterior/Juíza Anterior:
Nome do Funcionário/Servidor: Erika Fiori Bonatto Muller Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2018-08-09 00:00:00.0
1.3-Juiz Substituto/Juíza Substituta
Nome do Funcionário/Servidor: Aroldo Henrique Pegoraro de Almeida Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2019-11-29 00:00:00.0
1.3.1-Data em que assumiu:
2-QUADRO FUNCIONAL DA SECRETARIA



2.1-Chefe de Secretaria/Escrivão/Escrivã:

Nome do Funcionário/Servidor: OSMAR GONÇALVES RIBEIRO JÚNIOR **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:** 2010-08-02 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 15007

2.2-Relação de Analistas Judiciários:

2.3-Relação de Técnicos/Técnicas Judiciários:

Nome do Funcionário/Servidor: Fabio Carvalho - Supervisor **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:** 2011-01-04 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 50575
Nome do Funcionário/Servidor: Fabiana Barros Aparício Dischsen **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:** 2010-12-15 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 50447

2.4-Relação de Técnicos/Técnicas de Secretaria:

Nome do Funcionário/Servidor: Kelly Dourado Mathias China **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:** 2012-07-26 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 51393

2.5-Relação de Estagiários/Estagiárias:

Nome do Funcionário/Servidor: Maria Eduarda Trizi Ariza **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:** 2021-03-12 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 277454
Nome do Funcionário/Servidor: Gustavo Henrique Niza Mota **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:** 2021-03-01 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 277399
Nome do Funcionário/Servidor: Larissa Benteo Marcos **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:** 2021-04-16 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 278327

2.6-Relação de Funcionários/Funcionárias de Outros Órgãos (Cedidos):

2.7-Relação de Funcionários/Funcionárias (Escrivania privada):

2.8-O quadro funcional da Secretaria/Escrivania é adequado?

Sim

3-QUADRO FUNCIONAL DO GABINETE DO MAGISTRADO

3.1-Relação de Assistentes:



Nome do Funcionário/Servidor: THAIS FREIRE TIRAPELLE **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:** 2021-02-11 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 20904
Nome do Funcionário/Servidor: LUIZ FERNANDO CORREIA **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:** 2019-03-27 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 19813
Nome do Funcionário/Servidor: GEOVANA RINALDI VASCONCELLOS **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:** 2019-10-14 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 19965

3.2-Relação de Estagiários/Estagiárias:

Nome do Funcionário/Servidor: Maria Carolina Lucena **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:** 2022-02-01 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 283072
Nome do Funcionário/Servidor: Joni Bonfim Aguiar **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:** 2021-05-07 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 279168
Nome do Funcionário/Servidor: Leticia Rampazzo dos Anjos **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:** 2021-06-30 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 280085
Nome do Funcionário/Servidor: Isadora Mielli **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:** 2021-04-16 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 278075

3.3-Relação de outros Servidores/Servidoras:

Nome do Funcionário/Servidor: PRISCILA JANICE GRZESIUK FALCHEMBAK **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:** 2012-07-30 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 51397

4--CONCLUSÕES FINAIS

Observações

QUADRO II - LOTAÇÃO PARADIGMA DE SERVIDORES POR SECRETARIA - TRIÊNIO 2018, 2019 e 2020 (vigente) – a previsão para o Ofício Criminal e Anexos é de 4 servidores na secretaria e 4 no gabinete, no total de 8 servidores/comissionados. Encontra-se dentro do limite no gabinete e na secretaria, tendo em vista que a Técnica Judiciária Priscila Janice Grzesiuk Falchembak está à disposição do gabinete.

Determinações Gerais

CRIMINAL

QUESTÃO / RESPOSTA

TIPO DE UNIDADE JUDICIAL

Comarca de Entrância Inicial - Ofício Criminal, Tribunal do Júri, Execução Fechado e Semiaberto,



Execução Aberto, Corregedoria dos Presídios, Execução de Acordo de Não Persecução Penal, Execução da Pena de Multa, Infância e Juventude, Infância Infracional, Juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública

1-ESTATÍSTICAS E REMESSAS:

1.1-Quantidade de processos ATIVOS:

1464

1.1.1-Média de Distribuição de Inquéritos:

6, 41

1.1.2-Média de Distribuição de Processo:

11, 19

1.1.3-Média de Distribuição de Pedidos Incidentais (sem Maria da Penha)

8, 35

1.1.4-Média de Distribuição de Incidentes da Maria da Penha:

8, 05

1.1.5-Média de Distribuição de Cartas Precatórias:

8, 38

1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS:

4156

1.2.1-Média de Processos Arquivados:

15, 54

1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:

49

1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS

87

1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?

Não

Determinação / Recomendação:

* Constam 44 cargas ao Apoio Especializado desde 14/12/2021.



* Cobrar a imediata devolução dos processos com prazos excedidos ao Apoio Especializado.

* Manter controle rigoroso dos prazos, procedendo as cobranças regulares.

Regularizar.

1.5.1-Distribuidor:

total de 37 desde 14/2/2022;

1.5.2-Contador:

0

1.5.3-Avaliador:

0

1.5.4-Partidor:

0

1.5.5-Conselho da Comunidade:

0

1.5.6-Depen:

0

1.6-A remessa dos Inquéritos Policiais está regular?

Sim

1.6.1-Delegacia

0

1.7-Processos Remetidos ao Ministério Público estão dentro do prazo legal?

Sim

1.7.1 Ciência:

0

1.7.2 Manifestação:

total de 8 desde 14/2/2022;

1.7.3 Alegações Finais:

total de 1 desde 21/2/2022;



1.7.4 Razões/Contrarrazões:

0

1.7.5 Inquérito Policial:

total de 75 desde 19/11/2019;

1.7.6 Remessa Física:

total de 2 desde 17/2/2021.

2-ANÁLISES E CUMPRIMENTOS:

2.1 Paralisados há mais de 30 dias:

total de 467, o mais antigo com 112 dias, Processo 0000033- 97. 2000. 8. 16. 0121.

Regularizar;

2.2 Aguardando Cumprimento de decisão judicial por mais de 5 dias:

total de 118, o mais antigo desde 13/11/2021, Processo 0001248- 44. 2019. 8. 16. 0121.

Regularizar;

2.3 Citações e Intimações - Aguardando Análise de Decurso de Prazo:

total de 27 desde 11/1/2022, Processo 0000652- 65. 2016. 8. 16. 0121.

Regularizar;

2.4 Citações e Intimações - Aguardando Expedições:

total de 8 desde 17/2/2022, Processo 0001522- 18. 2013. 8. 16. 0121, com prioridade;

2.5 Aguardando Análise de Juntadas:

total de 508 desde 29/10/2021, Processo 0000001- 87. 2003. 8. 16. 0121.

Regularizar;

2.6 Aguardando Análise de Retorno de Conclusão:

total de 147 desde 13/11/2021, Processo 0001248- 44. 2019. 8. 16. 0121.

Regularizar;

2.7 Mandados Aguardando Análise de Retorno:

total de 12 desde 21/2/2022, Processo 0000181- 39. 2022. 8. 16. 0121;



2.8 Diligência Aguardando Retorno:

total de uma;

2.9 Atos Ordinatórios Praticados pela Autoridade Policial Aguardando Análise de Juntada:

0

2.10 Cumprimentos para Conferir:

total de 223, por exemplo, certidão explicativa desde 25/11/2021.

Regularizar;

2.11 Cumprimentos para Expedir:

total de 64, por exemplo, alvarás desde 20/1/2022.

Regularizar;

2.12 Cumprimentos para Assinar:

total de um;

2.13 Cumprimentos com Urgência:

total de 4;

2.14 Cumprimentos Devolvidos pelo Juiz:

0

2.15 Cumprimentos com Decurso de Prazo:

total de 98, por exemplo, diligências desde 19/1/2021.

Regularizar;

2.16 A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

* Levantar todos os feitos paralisados indevidamente e dar o cumprimento imediato.

Regularizar.

3-CARTAS PRECATÓRIAS:



3.1 Carta Precatória Aguardando Análise de Retorno:

0

3.1.1 A situação da Unidade está regular?

Sim

3.2 Carta Precatória Enviada ativa:

total de 8;

3.3 Carta Precatória Enviada ativa e com prazo vencido:

total de 8, sendo a mais antiga datada de 14/4/2016, Carta 0000412- 22. 2016. 8. 16. 0042, referente ao Processo 0000693- 32. 2016. 8. 16. 0121, remetida à Comarca de Alto Piquiri, com o prazo de 20 dias, exíguo para o cumprimento das medidas cautelares.

3.3.1 A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

* A secretaria deverá levantar todas as cartas pendentes de cumprimento e, se for o caso, providenciar a cobrança ao Juízo deprecado, certificando a diligência no processo. Essa cobrança deve ser regular.

Providenciar.

3.4 Carta Precatória Recebida ativa:

total de 18;

3.5 Carta Precatória Recebida ativa e com prazo vencido:

total de 14, sendo a mais antiga datada de 25/4/2019, Carta 0000954- 89. 2019. 8. 16. 0121, oriunda da Comarca de Loanda, com prazo de 360, exíguo para a fiscalização da suspensão condicional do processo. As condições não foram cadastradas na capa, o que deverá ser justificado pela secretaria. Levantar todos os casos semelhantes de fiscalização das suspensões e das medidas cautelares e cadastrar as condições e os cumprimentos nas respectivas capas, com a vinculação dos documentos comprobatórios;

3.5.1 A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

* Levantar todas as cartas em andamento, principalmente as com os prazos vencidos, e dar o andamento e o cumprimento regular, se for o caso.

Providenciar.



4-AUDIÊNCIAS: (período sob correição)

4.1-TOTAL REALIZADAS

738

4.2-CANCELADAS

709

4.3-NEGATIVAS

33

4.4-REDESIGNADAS

188

4.5-TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS

1676

4.6-Pauta de Audiência da Vara:

23/05/2023

4.7-Pauta de Audiência de Réu Preso:

05/04/2022

5-CONCLUSÕES:

5.1-Quantos processos encontram-se conclusos na data da correição?

6

5.2-Qual a data da conclusão mais antiga?

20/01/2022

6-SUSPENSÕES:

6.1-Quantidade de Prazos Indeterminados:

85

6.1.1-A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:



* A suspensão do processo só deve ser efetuada mediante determinação judicial ou em situações autorizadas, devidamente descritas no ato ordinatório, com os prazos expressos cadastrados no sistema.

* Cadastrar, obrigatoriamente, nos processos e pedidos, o prazo determinado, por exemplo: nos do art. 366 do CPP, o prazo da prescrição; nos do art. 89 da Lei nº 9. 099/95, o prazo fixado no acordado; nos de insanidade mental, a data do exame e, se não tiver, 90 dias para cobrança ao IML; nas medidas protetivas, colocar como "outra determinação judicial" e o prazo que o juízo determinar e, se não houver, o prazo de 180 dias como determina o § 3º do art. 632 do CNFJ.

Regularizar.

6.2-Quantidade de Suspensões não Motivadas

0

6.2.1-A situação da Unidade está regular?

Sim

7.-DEPÓSITOS:

7.1 Quantidade de Depósitos sem Levantamentos:

160

7.2. Quantidade de Depósitos sem Levantamento de Processos Arquivados:

0

7.2.1 A situação da Unidade está regular?

Sim

7.3 Quantidade de Depósitos em Outros Bancos Não Oficiais (do Brasil, Itaú, etc):

4

7.3.1 A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

* Por exemplo, Processo 0000034- 77. 2003. 8. 16. 0121 com depósito no Banco do Brasil, entre outros.

* Regularizar imediatamente as contas, com a remessa dos valores à Caixa Econômica Federal, banco oficial para o recolhimento dos valores. Isso foi determinado na correição anterior. A falta de cumprimento deverá ser justificada pela secretaria. Renova- se a determinação.



7.4. Quantidade de Alvarás Judiciais eletrônicos expedidos:

127

8-PRISÕES E SOLTURAS:

8.1-Total de Prisões Ativas por Réus:

40

8.2-Total de Prisões Ativas por Processos:

40

8.3-Prisão em Flagrante:

2021-08-17 00:00:00.0

8.4-Prisão Temporária:

8.5-Prisão Preventiva:

2021-10-06 00:00:00.0

8.6-Outras:

05/08/2018

8.6.1-A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

* Processo 0001254- 80. 2021. 8. 16. 0121 com prisão em flagrante, tendo sido decretada 18/8/2021, a qual não foi atualizada no sistema.

* As prisões do Projudi têm que retratar fielmente a quantidade de constrictos nas unidades penais e com demais restrições (tornozeleira, prisão domiciliar).

*Levantar as todas as prisões ativas no Projudi, dar baixa nas prisões de processos e pedidos arquivados. Corrigir e manter atualizados os registros, convertendo os flagrantes em preventivas, e/ou em condenatórias, se for o caso. O art. 316 do CPP prevê que a prisão preventiva deve ser revista a cada 90 dias.

Regularizar.

8.7-Prisões não convertidas em processos já sentenciados:

0



8.7.1-A situação da Unidade está regular?

Sim

8.8-Mandados de Prisão e Alvarás de Soltura Não Importados:

0

8.8.1-A situação da Unidade está regular?

Sim

8.9-Mandados Aguardando Publicação:

1

8.9.1-A situação da Unidade está regular?

Sim

8.10-Mandados Aguardando Publicação no BNMP2:

11

8.10.1-A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

* Cita- se, como exemplo, Processo 0000023- 18. 2021. 8. 16. 0121, com a data da última tentativa de 14/12/2021.

* Regularizar imediatamente.

8.11-Monitorações Eletrônicas Expiradas:

1

8.11.1-A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

*Atualizar as informações no Projudi.

9-BENEFÍCIOS/MEDIDAS/SUSPENSÕES

9.1-Transações Penais

0



9.2-Suspensão Condicional do Processo (art. 89 da Lei nº 9.099/95)

30

9.3-Medida Cautelar ativas ativas:

68

9.4-Medida Protetiva ao Agressor:

0

9.5-Pena Substitutiva:

2

9.6-Outras:

0

9.7-A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

* Constam 9 cumprimentos em atraso.

* Não constam medidas protetivas ativas, o que deverá ser justificado pela secretaria.

* Regularizar o cadastro das condições impostas na capa dos processos, inquéritos ou incidentes, com o registro das datas das apresentações em juízo, das prestações pecuniárias e das horas de prestações de serviços à comunidade, das frequências aos cursos, entre outras.

*Renova-se a determinação de que a fiscalização do cumprimento das medidas aplicadas deve ser feita exclusivamente no Sistema Projudi, com o cadastramento das condições impostas na capa dos processos e inquéritos, com o registro das datas das apresentações em juízo, das prestações pecuniárias e das horas de prestações de serviços à comunidade, das frequências aos cursos, entre outras.

* No caso de medidas cautelares, manter 3 datas abertas, a fim de possibilitar o controle de possíveis atrasos pelo PROJUDI, e de evitar a exclusão de datas futuras na sentença do processo.

* Vincular, obrigatoriamente, os comprovantes individualizados dos comparecimentos em juízo, os comprovantes das prestações pecuniárias, as comunicações das prestações de serviços, das frequências aos cursos e programas de reabilitação.

Regularizar.

10-APREENSÕES:



10.1-Total de Apreensões Não Encerradas:

1247

10.2-Armas Não Remetidas:

101

10.3-Entorpecentes Não Destruídos:

69

10.4-Valores Não Destinados:

51

10.5-Veículos Não Destinados:

64

10.6-Quantidade de Armas no Fórum (somente criminal, sem as do Júri):

55

10.7-Apreensão de Valor Sem Depósito Judicial:

2

10.7.1-A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

* Regularizar os registros do Projudi.

10.8-As Armas e Demais Objetos Estão Guardados em Local Seguro, Devidamente Identificados?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

* Segundo informações do Anexo C, são 2 cofres na sala de apreensões.

* As armas remanescentes devem estar dentro do cofre. As demais apreensões na respectiva sala. Devem conter obrigatoriamente as etiquetas emitidas pelo Projudi, sem outro tipo de identificação. Regularizar.

10.9-Sistema Nacional de Bens Apreendidos - Total de Registros:

2174

10.9.1-A situação da Unidade está regular?



Não

Determinação / Recomendação:

* Excetuando-se as apreensões que serão utilizadas no curso do processo, nos demais casos dar destinação antecipada às apreensões, conforme Provimento Conjunto nº 5/2019, Instruções Normativas nº 1/2016 e 40/2021, evitando que permaneçam no Fórum até o arquivamento do processo.

10.10-Sistema Nacional de Bens Apreendidos - Situação A Definir:

1355

10.10.1-A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

* Constam 7 apreensões sem o cadastro no SNBA, sendo 3 armas de fogo.

* Manter atualizados os registros no Projudi e no SNBA.

Regularizar

11-CUSTAS E MULTAS:

11.1 Multas Fupen Quitadas e Pendentes de Juntada de Quitação:

0

11.2 Multas Fupen Vencidas e Pendentes de Ordenação:

117

11.3 Multas Fupen Vencidas e Pendentes de Reenvio ao Fupen:

0

11.4 Prestações Pecuniárias (Guia de Recolhimento de Custas) em Atraso:

1

11.5 Prestações Pecuniárias(Guia de Recolhimento de Custas) em análise:

0

11.5.1-A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

* Regularizar imediatamente.



11.6 Quantidade de custas enviadas para protesto:

11.6.1-A situação da Unidade está regular?

Prejudicado

11.7 A Pena de Multa é Cobrada no Próprio Processo da Condenação, Após o Trânsito em Julgado da Decisão, seja Ela Aplicada Isolada ou Cumulativamente com Outra Pena?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

* Cita-se, como exemplo, Processo 0000348- 37. 2014. 8. 16. 0121, seq. 153 e segs.

* A Instrução Normativa número 2/2015, que trata do recolhimento das custas ao Funjus e das multas ao Fundo Penitenciário Estadual, com a disponibilização do sistema informatizado para geração da guia para recolhimento.

* Em que pese a edição da Resolução número 251/2020, a forma de execução continua a mesma.

11.8 Quantidade de Execuções de Pena de Multa Iniciadas pelo Ministério Público:

11.8.1-A situação da Unidade está regular?

Prejudicado

12-PROCESSOS/INQUÉRITOS/ PEDIDOS:

12.1 O Cadastro do Inquérito Policial Está Regular:

Não

Determinação / Recomendação:

Analisado apenas o cadastramento:

- Inquérito Policial 0001076- 34. 2021. 8. 16. 0121 – trata-se de estupro de vulnerável - o inquérito não está com sigilo - a vítima menor de idade não está como protegida - tem como apenso, um pedido de produção antecipada de provas criminal, no qual foram juntadas as peças do inquérito policial. Não há previsão da adoção deste tipo de procedimento, devendo o cadastro do inquérito ser regularizado e as peças transferidas para o mesmo.

- Inquérito Policial 0000210- 89. 2022. 8. 16. 0121 - trata-se de violência doméstica e familiar contra mulher - no cadastro das partes não consta o CPF da vítima – com medida protetiva 0000211- 74. 2022. 8. 16. 0121 apensa, na qual foram concedidas medidas, conforme decisão de seq. 17. 1, datada de 15/2/2022, as quais foram cadastradas na capa do inquérito para fiscalização - Não



constam a Declaração de Medida Protetiva de Urgência da SESP/PR, nem o Formulário Nacional de Avaliação de Risco, os quais são obrigatórios. Regularizar imediatamente os cadastros das medidas na capa do inquérito para fiscalização.

* Levantar todos os casos semelhantes e providenciar a imediata regularização dos inquéritos policiais.

12.2 O Cadastro do Processo Criminal Está Regular:

Não

Determinação / Recomendação:

Analisado apenas o cadastramento:

Processo 0000016- 95. 1999. 8. 16. 0121, com a distribuição mais antiga datada de 6/1/1999, com prioridade de julgamento pela tipificação no crime de abuso e exploração sexual, tortura ou maus tratos de criança e adolescente. Cadastro das partes com dados básicos. Consta um mandado de prisão prescrito. A denúncia e a suspensão pelo art. 366 do CPP ativa estão cadastradas na capa dos autos. Foi digitalizado em 8/1/2016, com documentos individualizados e com as respectivas taxinomias, inseridos na mov. 1, em consonância com a Instrução Normativa número 5/2014. A prisão não foi cadastrada no processo, tampouco o mandado de prisão. Porém da respeitável decisão de mov. consta que o réu está preso, não tendo sido dado a baixa na suspensão, tendo sido determinada a designação da audiência de instrução e julgamento em 18/2/2021. Regularizar imediatamente todos os cadastros do processo, como prisão, baixa da suspensão, dando a regular movimentação ao processo.

Regularizar imediatamente.

12.3 Polos Ativos Sem o Cadastro do RG/NCI:

total de 9;

12.3.1-A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

* Toda a identificação de indiciados, réus e condenados será feita pelo número de identidade do Registro Geral (RG) ou do Número do Cadastro Individualizado (NCI), exclusivamente do Instituto de Identificação do Estado do Paraná, conforme determinação da Instrução Normativa nº 1/2013.

Tal determinação constou na ata da correição anterior.

Regularizar.

12.4 Polos Ativos Sem o Cadastro do CPF/CNPJ:

total de 22;



A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

* O cadastro do CPF é obrigatório por força da Provimento número 61, de 17 de outubro de 2017, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, sendo essencial para as cobranças de custas e multas, e deverá ser exigida a apresentação pelo do réu nos comparecimentos em Juízo.

Tal determinação constou na ata da correição anterior.

Regularizar.

12.5 Utiliza a Aba HC/TJPR:

Prejudicado

12.6 Autuação de Guia de Recolhimento Pendente

total de 28 desde 11/12/2021, Processo 0001462- 69. 2018. 8. 16. 0121;

12.6.1-A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

* Regularizar imediatamente.

12.7 Processo/Inquérito/Pedido Arquivado Sem Baixa (Arquivo Provisório):

0

12.7.1-A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

* Evitar a prática de arquivar feitos provisoriamente, sem as devidas baixas.

* Zelar pelo cumprimento célere das diligências finais, para que os processos não permaneçam na estatística da Vara como processos em andamento. Atentar, ainda, às comunicações obrigatórias.

Regularizar.

12.8 Tempo médio de arquivamento dos processos.

Cita- se, como exemplo, Processo que o trânsito em julgado se deu em 6/4/2020, mas o arquivamento definitivo se deu apenas em 2/9/2021.

12.8.1-A situação da Unidade está regular?

Não



Determinação / Recomendação:

* Proceder o arquivamento célere dos processos, evitando que fiquem paralisados na unidade, constando na estatística da unidade como feitos em andamento.

Providenciar.

12.9 Procede as comunicações e baixas obrigatórias

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

* Conforme verificado no processo acima citado.

13-CONCLUSÕES FINAIS

13.1-Observações

Consultado o Sistema Informatizado do Cartório Criminal, constam:

- 30 cargas abertas ao Oficial de Justiça desde 13/6/2016.

Regularizar imediatamente as baixas das cargas.

13.2-Determinações Gerais

Encerrando definitivamente o SICC, não havendo justificativa para sua manutenção.

TRIBUNAL DO JÚRI

QUESTÃO / RESPOSTA

TIPO DE UNIDADE JUDICIAL

* Apontado na competência criminal.

1-ESTATÍSTICAS E REMESSAS:

1.1-Quantidade de processos ATIVOS:

19

1.1.2-Média de Distribuição de Processos:

0, 22

1.1.3-Média de Distribuição de Pedidos Incidentais (sem Maria da Penha)

0, 38



1.1.4-Média de Distribuição de Incidentes da Maria da Penha: prejudicado
1.1.5-Média de Distribuição de Cartas Precatórias: 0, 19
1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS: 53
1.2.1-Média de Processos Arquivados: 0, 41
1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR: 3
1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS 0
1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal? Sim
1.5.1-Distribuidor: 0
1.5.2-Contador: 0
1.5.3-Avaliador: 0
1.5.4-Partidor: 0
1.5.5-Conselho da Comunidade: 0
1.5.6-Depen: 0
1.6-Processos Remetidos ao Ministério Público estão dentro do prazo legal? Sim



1.6.1 Ciência:

0

1.6.2 Manifestação:

0

1.6.3 Alegações Finais:

0

1.6.4 Razões/Contrarrazões:

0

2-ANÁLISES E CUMPRIMENTOS:

2.1 Paralisados há mais de 30 dias:

total de 8, os mais antigos há 103 dias, por exemplo, Processo 0000128- 44. 2011. 8. 16. 0121.

* Levantar todos os processos “indevidamente paralisados”, dando regular movimentação.

Regularizar.

2.2 Aguardando Cumprimento de decisão judicial por mais de 5 dias:

total de 2, o mais antigo desde 17/1/2022, Processo 0000067- 81. 2014. 8. 16. 0121.

Regularizar.

2.3 Citações e Intimações - Aguardando Análise de Decurso de Prazo:

total de 2 desde 18/1/2022, Processo 0001941- 38. 2013. 8. 16. 0121.

* Levantar todos os processos “indevidamente paralisados”, dando regular movimentação.

Regularizar;

2.4 Citações e Intimações - Aguardando Expedições:

0

2.5 Aguardando Análise de Juntadas:

total de 4 desde 2/12/2021, Processo 0028357- 13. 2012. 8. 16. 0013, com prioridade.

* Levantar todos os processos “indevidamente paralisados”, dando regular movimentação.



Regularizar;

2.6 Aguardando Análise de Retorno de Conclusão:

total de 3 desde 17/1/2022, Processo 0000067- 81. 2014. 8. 16. 0121.

* Levantar todos os processos “indevidamente paralisados”, dando regular movimentação.

Regularizar;

2.7 Mandados Aguardando Análise de Retorno:

total de 1 desde 14/1/2022, Processo 0000899- 41. 2019. 8. 16. 0121, com prioridade.

* Levantar todos os processos “indevidamente paralisados”, dando regular movimentação.

Regularizar;

2.8 Diligência Aguardando Retorno:

0

2.9 Cumprimentos para Conferir:

0

2.10 Cumprimentos para Expedir:

total de 6, por exemplo, ofício desde 18/5/2020.

* Levantar todos os processos “indevidamente paralisados”, dando regular movimentação.

Regularizar;

2.11 Cumprimentos para Assinar:

0

2.12 Cumprimentos com Urgência:

0

2.13 Cumprimentos Devolvidos pelo Juiz:

0



3.14 Cumprimentos com Decurso de Prazo:

total de 1, carta precatória eletrônica;

3.15 A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

* Levantar todos os feitos paralisados indevidamente e dar o cumprimento imediato.

Regularizar.

3-CARTAS PRECATÓRIAS:

3.1 Carta Precatória Aguardando Análise de Retorno:

0

3.1.1 A situação da Unidade está regular?

Sim

3.2 Carta Precatória Enviada ativa:

total de uma;

3.3 Carta Precatória Enviada ativa e com prazo vencido:

total de uma, datada de 17/7/2018, Carta Precatória 0003806- 71. 2018. 8. 16. 0105, referente ao Processo 0001141- 34. 2018. 8. 16. 0121, com prioridade, enviada à Comarca de Loanda, com, prazo de 20 dias, exíguo para a fiscalização das medidas cautelares.

3.3.1 A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

* A secretaria deverá levantar todas as cartas pendentes de cumprimento e, se for o caso, providenciar a cobrança ao Juízo deprecado, certificando a diligência no processo. Essa cobrança deve ser regular.

Providenciar.

3.4 Carta Precatória Recebida ativa:

0

3.5 Carta Precatória Recebida ativa e com prazo vencido:



3.5.1 A situação da Unidade está regular?

Sim

4-AUDIÊNCIAS: (período sob correição)

4.1 Total Júris Realizados:

39

4.2 Cancelados:

16

4.3 Negativos:

0

4.4 Redesignados:

9

4.5 Pessoas Ouvidas:

107

4.6 Pauta do Júri:

05/04/2022

4.7 Pauta do Júri de Réus Presos:

5-CONCLUSÕES:

5.1-Quantos processos encontram-se conclusos na data da correição?

0

5.2-Qual a data da conclusão mais antiga?

0

6-SUSPENSÕES:

6.1-Quantidade de Prazos Indeterminados:

0

6.1.1-A situação da Unidade está regular?



Sim
6.2-Quantidade de Suspensões não Motivadas
0
6.2.1-A situação da Unidade está regular?
Sim
7-PRISÕES E SOLTURAS:
7.1-Total de Prisões Ativas por Réus:
4
7.2-Total de Prisões Ativas por Processos:
5
7.3-Prisão em Flagrante:
7.4-Prisão Temporária:
7.5-Prisão Preventiva:
2017-10-18 00:00:00.0
7.6-Outras:
15/09/2021
7.6.1-A situação da Unidade está regular?
Não
Determinação / Recomendação:
* Cita- se, como exemplo, Processo 0013750- 22. 2018. 8. 16. 0130, arquivado em 24/1/2019, mas a prisão continua ativa no sistema.
* As prisões do Projudi têm que retratar fielmente a quantidade de constrictos à disposição do juízo nas unidades penais e com demais restrições (tornozeleira, prisão domiciliar).
*Levantar as todas as prisões ativas no Projudi, dar baixa nas prisões de processos e pedidos arquivados. Corrigir e manter atualizados os registros, convertendo as preventivas em condenatórias e condenatórias definitivas, se for o caso.
O art. 316 do CPP prevê que a prisão preventiva deve ser revista a cada 90 dias.



Regularizar.
7.7-Prisões não convertidas em processos já sentenciados:
0
7.7.1-A situação da Unidade está regular?
Prejudicado
7.8-Mandados de Prisão e Alvarás de Soltura Não Importados:
0
7.8.1-A situação da Unidade está regular?
Sim
7.9-Mandados Aguardando Publicação:
0
7.9.1-A situação da Unidade está regular?
Sim
7.10-Mandados Aguardando Publicação no BNMP2:
6
7.10.1-A situação da Unidade está regular?
Não
Determinação / Recomendação:
constam documentos aguardando regularização desde 8/4/2021.
* Regularizar imediatamente.
7.11-Monitorações Eletrônicas Expiradas:
0
7.11.1-A situação da Unidade está regular?
Sim
8-APREENSÕES:
8.1-Total de Apreensões Não Encerradas:
37



8.2-Armas Não Remetidas:

16

8.3-Entorpecentes Não Destruídos:

2

8.4-Valores Não Destinados:

0

8.5-Veículos Não Destinados:

1

8.6-Quantidade de Armas no Fórum (somente criminal, sem as do Júri):

16

8.7-Apreensão de Valor Sem Depósito Judicial:

0

8.7.1-A situação da Unidade está regular?

Prejudicado, com observações

Determinação / Recomendação:

* As armas citadas no item 8. 6 são somente as do Tribunal do Júri.

* As apreensões foram analisadas na competência criminal.

8.8-As Armas e Demais Objetos Estão Guardados em Local Seguro, Devidamente Identificados?

Prejudicado, com observações

Determinação / Recomendação:

Analisado na competência criminal.

8.9-Sistema Nacional de Bens Apreendidos - Total de Registros:

8.9.1-A situação da Unidade está regular?

Prejudicado, com observações

Determinação / Recomendação:

Analisado na competência criminal.



8.10-Sistema Nacional de Bens Apreendidos - Situação A Definir:

8.10.1-A situação da Unidade está regular?

Prejudicado, com observações

Determinação / Recomendação:

Analisado na competência criminal.

9-PROCESSOS/PEDIDOS:

9.1 Processos Sem o Cadastro da Pronúncia na Capa dos Autos:

0

A situação da Unidade está regular?

Sim

9.2 Polos Ativos Sem o Cadastro do RG/NCI:

0

A situação da Unidade está regular?

Sim

9.3 Polos Ativos Sem o Cadastro do CPF/CNPJ:

1

A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

* O cadastro do CPF é obrigatório por força da Provimento nº 61, de 17 de outubro de 2017, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, sendo essencial para as cobranças de custas e multas, e deverá ser exigida a apresentação pelo do réu nos comparecimentos em Juízo. Tal determinação constou na ata da correição anterior. Regularizar e justificar.

9.4 Autuação de Guia de Recolhimento Pendente:

1

A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

* Cita- se o Processo 0002335- 50. 2010. 8. 16. 0121 que está aguardando desde 28/1/2022.



* Atentar para a imediata expedição de guia de recolhimento/execução uma vez transitada em julgado a sentença condenatória, assim como a expedição de guias de recolhimento/execução suplementares (em caso de alteração na situação executória) e, ainda, guias de recolhimento provisórias, se for o caso. As guias de recolhimento/execução têm que ser expedidas, obrigatoriamente, pelo Projudi. (Ofícios- Circulares nº 164/2014 e 85/16).

Regularizar.

9.5 Processo/Pedido Arquivado Sem Baixa (Arquivo Provisório):

0

A situação da Unidade está regular?

Sim

10-OUTRAS INFORMAÇÕES:

10.1 Lista do Termo de Alistamento de Jurados provisório:

Não

Determinação / Recomendação:

Cita- se a do ano 2022 que foi expedida no dia 9/2/2022, contrariando as determinações legais.

* Atentar ao prazo determinado no art. 426 e § 1º do referido Código, para os alistamentos provisórios e definitivos, respectivamente.

Regularizar

10.2 Lista do Termo de Alistamento de Jurados Definitivo

Não

Determinação / Recomendação:

Cita- se a do ano 2022 que foi expedida no dia 9/2/2022, contrariando as determinações legais.

* Atentar ao prazo determinado no art. 426 e § 1º do referido Código, para os alistamentos provisórios e definitivos, respectivamente.

Regularizar

10.3 Sorteio das Reuniões:

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

* Não são realizados sorteios desde 1º/12/2021.



10.4 Juntada das Atas e Demais Documentos das Sessões:
Sim
11-CONCLUSÕES FINAIS
Observações
Determinações Gerais

EXECUÇÃO REGIMES FECHADO E SEMIABERTO

QUESTÃO / RESPOSTA
TIPO DE UNIDADE JUDICIAL
* Apontado na competência criminal.
1-ESTATISTICAS E REMESSAS:
1.1-Quantidade de processos ATIVOS:
63
1.1.1-Média de Distribuição de Execuções:
1
1.2-Quantidade de ARQUIVADAS:
25
1.2.1-Média de Execuções Arquivadas:
0, 5
1.3-Quantidade em INSTÂNCIA SUPERIOR:
1
1.4-Quantidade de SUSPENSAS
1
1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?
Sim



1.5.1-Distribuidor:
0
1.5.2-Contador:
0
1.5.3-Conselho da Comunidade:
0
1.5.4-Depen:
0
1.6-Processos Remetidos ao Ministério Público estão dentro do prazo legal?
Sim
1.6.1-1.7.1 Ciência:
0
1.6.2-1.7.2 Manifestação:
total de um desde 3/3/2022;
1.6.3-1.7.4 Razões/Contrarrazões:
0
2-ANÁLISES E CUMPRIMENTOS:
2.1 Paralisados há mais de 30 dias:
total de 20, a mais antiga há 104 dias, Execução 0002090- 58. 2018. 8. 16. 0121.
* Levantar todos os feitos “indevidamente paralisados” e dar o cumprimento imediato.
Regularizar.
2.2 Aguardando Cumprimento de decisão judicial por mais de 5 dias:
total de 3, sendo a mais antiga desde 11/2/2022, Execução 0000999- 64. 2017. 8. 16. 0121.
Regularizar.
2.3 Citações e Intimações - Aguardando Análise de Decurso de Prazo:
total de 5 desde 5/10/2021, Execução 0012086- 43. 2014. 8. 16. 0017.



Regularizar;
2.4 Citações e Intimações - Aguardando Expedições:
0
2.5 Aguardando Análise de Juntadas:
total de 11 desde 20/1/2022, Execução 0005709- 78. 2017. 8. 16. 0105.
Regularizar;
2.6 Aguardando Análise de Retorno de Conclusão:
total de 8, sendo 3 com urgência, mais antiga desde 8/2/2022, Execução 4000280- 09. 2020. 8. 16. 0121;
2.7 Mandados Aguardando Análise de Retorno:
0
2.8 Diligência Aguardando Retorno:
0
2.9 Atos Ordinatórios Praticados pela Autoridade Policial Aguardando Análise de Juntada:
Prejudicado
2.10 Cumprimentos para Conferir:
total de um, mandado desde 2/3/2022;
2.11 Cumprimentos para Expedir:
0
2.12 Cumprimentos para Assinar:
0
2.13 Cumprimentos com Urgência:
0
2.14 Cumprimentos Devolvidos pelo Juiz:
0
2.15 Cumprimentos com Decurso de Prazo:
0



2.16 A situação da Unidade está regular? Não Determinação / Recomendação: * Levantar todos os feitos paralisados indevidamente e dar o cumprimento imediato. Regularizar.
3-CARTAS PRECATÓRIAS:
3.1 Carta Precatória Aguardando Análise de Retorno: 0
3.1.1 A situação da Unidade está regular? Sim
3.2 Carta Precatória Enviada ativa: 0
3.3 Carta Precatória Enviada ativa e com prazo vencido:
3.3.1 A situação da Unidade está regular? Sim
3.4 Carta Precatória Recebida ativa: 0
3.5 Carta Precatória Recebida ativa e com prazo vencido:
3.5.1 A situação da Unidade está regular? Sim
4-AUDIÊNCIAS: (período sob correição)
4.1-TOTAL REALIZADAS 57
4.2-CANCELADAS 19



4.3-NEGATIVAS
4
4.4-REDESIGNADAS
4
4.5-TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS
55
4.6-Pauta de Audiência:
05/04/2022
5-CONCLUSÕES:
5.1-Quantos processos encontram-se conclusos na data da correição?
0
5.2-Qual a data da conclusão mais antiga?
6-SUSPENSÕES:
6.1-Quantidade de Prazos Indeterminados:
0
6.1.1-A situação da Unidade está regular?
Sim
6.2-Quantidade de Suspensões não Motivadas
0
6.2.1-A situação da Unidade está regular?
Sim
7-PRISÕES E SOLTURAS:
7.1 Total de Prisões Ativas:
1



7.2 Regime Fechado:
9
7.3 Regime Semiaberto:
44
7.4 Regime Semiaberto Harmonizado Com Monitoração Eletrônica:
13
7.5 Regime Semiaberto Harmonizado Sem Monitoração Eletrônica:
31
7.6 Prisão Domiciliar
0
7.7 Internação em Medida de Segurança:
0
7.8 Outras:
4
7.9 Foragido:
0
7.10 Cadastro da Prisão Está Regular:
Não
Determinação / Recomendação:
* Constam 4 execuções em regime aberto ativo, por exemplo, Execução 0000859- 93. 2018. 8. 16. 0121, entre outras nesta área de execução em meio fechado e semiaberto.
* Não constam condenados foragidos, entretanto a suspensão suspensa se refere à condenado foragido, o que deverá ser justificado pela secretaria.
* Corrigir, complementar e atualizar os registros no Projudi.
* Atentar ao correto cadastro das fugas.
Regularizar.
7.11 Cadastro de Mandado de Prisão Está Regular:
Sim



7.12 Cadastro de Alvará de Soltura Está Regular:

Sim

7.13 Inconsistência do BNMP2:

0

A situação da Unidade está regular?

Sim

8-BENEFÍCIOS/MEDIDAS/SUSPENSÕES

8.1 Livramento Condicional Ativo:

total de 4;

8.2 Semiaberto Harmonizado Ativo:

total de 16;

8.3 Prisão Domiciliar Ativa:

0

A situação da Unidade está regular?

Sim

8.4 Outras:

Constam 3 Suspensão Condicional da Pena, 2 Penas Substitutivas e 7 Regimes Abertos.

A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

* Trata-se de execução de pena em regime fechado, devendo ser cadastrada e controlada na respectiva competência.

Regularizar.

8.5 Prestação Pecuniária em Atraso:

total de uma;

A situação da Unidade está regular?

Não



Determinação / Recomendação:

* Regularizar imediatamente.

8.6. Controla as Medidas no Projudi:

*Constam 44 regimes semiabertos cadastrados e apenas 16 condições ativas, o que deverá ser justificado;

* Constam 31 medidas atrasadas;

A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

* A fiscalização do cumprimento das medidas aplicadas deve ser feita exclusivamente no Sistema Projudi, com o cadastramento das condições impostas na capa dos processos, com o registro das datas das apresentações em juízo, das prestações pecuniárias e das horas de prestações de serviços à comunidade, das frequências aos cursos, entre outras. - Devem ser vinculados, obrigatoriamente, os comprovantes individualizados dos comparecimentos em juízo, os comprovantes das prestações pecuniárias, as comunicações das prestações de serviços, das frequências aos cursos e programas de reabilitação.

Regularizar.

9-EXECUÇÕES/PEDIDOS:

9.1 Polos Ativos Sem o Cadastro do RG/NCI:

0

A situação da Unidade está regular?

Sim

9.2 Polos Ativos Sem o Cadastro do CPF/CNPJ:

total de 2;

A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

*Renova-se a determinação de que a fiscalização do cumprimento das medidas aplicadas deve ser feita exclusivamente no Sistema Projudi, com o cadastramento das condições impostas e o controle exclusivamente no Projudi.



Regularizar.
9.3 Cadastro Completo, Com o Regime Atual, Sem o Regime de Outras Competências:
- Execução 0000120- 83. 2014. 8. 16. 0017 sem regime, entre outras;
- Execução 0000927- 14. 2016. 8. 16. 0121 com regime aberto, entre outras;
A situação da Unidade está regular?
Não
Determinação / Recomendação:
* Revisar todos os cadastros, complementando- os.
Regularizar.
9.4 Eventos Atualizados Constantemente:
Execução 0002464- 74. 2018. 8. 16. 0121 que não consta nenhum evento (prisão, soltura, início do cumprimento, etc) cadastrado.
A situação da Unidade está regular?
Não
Determinação / Recomendação:
* Atualizar e manter as informações obrigatórias, com o registro na data do evento.
Regularizar.
9.5 Execução Arquivada Sem as Baixas:
0
A situação da Unidade está regular?
Sim
10-INCONSISTÊNCIA E PENDÊNCIA:
10.1 Inconsistências
0
A situação da Unidade está regular?
Sim



10.2 Pendências:
0
A situação da Unidade está regular?
Sim
11-CONCLUSÕES FINAIS
Observações
Determinações Gerais

EXECUÇÃO REGIME ABERTO, PENAS E MEDIDAS ALTERNATIVAS

QUESTÃO / RESPOSTA
TIPO DE UNIDADE JUDICIAL
* Apontado na competência criminal.
1-ESTATÍSTICAS E REMESSAS:
1.1-Quantidade de processos ATIVOS:
224
1.1.1-Média de Distribuição de Execuções:
5
1.2-Quantidade de ARQUIVADAS:
56
1.2.1-Média de Execuções Arquivadas:
4, 08
1.3-Quantidade em INSTÂNCIA SUPERIOR:
0
1.4-Quantidade de SUSPENSAS
0



1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?

Sim

1.5.1-Distribuidor:

total de 7 desde 17/2/2022;

1.5.2-Contador:

0

1.5.3-Conselho da Comunidade:

0

1.5.4-Depen:

0

1.6-Processos Remetidos ao Ministério Público estão dentro do prazo legal?

Sim

1.6.1-1.7.1 Ciência:

total de 4 desde 2/3/2022;

1.6.2-1.7.2 Manifestação:

0

1.6.3-1.7.4 Razões/Contrarrazões:

0

2-ANÁLISES E CUMPRIMENTOS:

2.1 Paralisados há mais de 30 dias:

total de 62, o mais antigo há 181 dias, Execução 0015187- 37. 2013. 8. 16. 0013.

* Levantar todas as execuções “paralisadas indevidamente”, dando o regular andamento.

Regularizar.

2.2 Aguardando Cumprimento de decisão judicial por mais de 5 dias:

total de 5, mais antiga desde 24/1/2022, Execução 0000080- 70. 2020. 8. 16. 0121.

Regularizar;



2.3 Citações e Intimações - Aguardando Análise de Decurso de Prazo:

total de 7 desde 13/7/2021, Execução 0000535- 81. 2004. 8. 16. 0190.

Regularizar;

2.4 Citações e Intimações - Aguardando Expedições:

0

2.5 Aguardando Análise de Juntadas:

total de 39 desde 13/7/2021, Execução 0008810- 04. 2014. 8. 16. 0017, com prioridade de réu preso.

Regularizar;

2.6 Aguardando Análise de Retorno de Conclusão:

total de 14 desde 18/1/2022, Execução 0014708- 66. 2012. 8. 16. 0017.

Regularizar;

2.7 Mandados Aguardando Análise de Retorno:

total de 2 desde 20/1/2022, Execução 0001438- 07. 2019. 8. 16. 0121.

Regularizar;

2.8 Diligência Aguardando Retorno:

0

2.9 Atos Ordinatórios Praticados pela Autoridade Policial Aguardando Análise de Juntada:

Prejudicado

2.10 Cumprimentos para Conferir:

total de 7, por exemplo, comunicação IIPR desde 18/6/2021.

Regularizar;

2.11 Cumprimentos para Expedir:

total de 9, por exemplo, busca SIEL desde 25/11/2020.

Regularizar;

2.12 Cumprimentos para Assinar:



0
2.13 Cumprimentos com Urgência:
0
2.14 Cumprimentos Devolvidos pelo Juiz:
0
2.15 Cumprimentos com Decurso de Prazo:
0
2.16 A situação da Unidade está regular?
Não
Determinação / Recomendação:
* Levantar todos os feitos paralisados indevidamente e dar o cumprimento imediato.
Regularizar.
3-CARTAS PRECATÓRIAS:
3.1 Carta Precatória Aguardando Análise de Retorno:
0
3.1.1 A situação da Unidade está regular?
Sim
3.2 Carta Precatória Enviada ativa:
0
3.3 Carta Precatória Enviada ativa e com prazo vencido:
3.3.1 A situação da Unidade está regular?
Sim
3.4 Carta Precatória Recebida ativa:
0
3.5 Carta Precatória Recebida ativa e com prazo vencido:



3.5.1 A situação da Unidade está regular?

Sim

4-AUDIÊNCIAS: (período sob correição)

4.1-TOTAL REALIZADAS

47

4.2-CANCELADAS

96

4.3-NEGATIVAS

43

4.4-REDESIGNADAS

2

4.5-TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS

49

4.6-Pauta de Audiência:

11/05/2022

5-CONCLUSÕES:

5.1-Quantos processos encontram-se conclusos na data da correição?

0

5.2-Qual a data da conclusão mais antiga?

6-SUSPENSÕES:

6.1-Quantidade de Prazos Indeterminados:

0

6.1.1-A situação da Unidade está regular?

Sim

6.2-Quantidade de Suspensões não Motivadas



0
6.2.1-A situação da Unidade está regular? Sim
7-PRISÕES E SOLTURAS:
7.1 Total de Prisões Ativas: 0
7.2 Foragido: 0
7.3 Inconsistência do BNMP2: 0
A situação da Unidade está regular? Não
Determinação / Recomendação: *Uma das prioridades citadas é de réu preso, porém não constam prisões ativas. * A secretaria deverá confirmar que não existem foragidos.
8-BENEFÍCIOS/MEDIDAS/SUSPENSÕES
8.1 Pena Substitutiva Ativa: total de 50;
8.2 Suspensão Condicional da Pena Ativa: total de 11;
8.3 Livramento Condicional Ativo: total de 5;
A situação da Unidade está regular? Sim com Observação
Determinação / Recomendação: * REGIME ABERTO total de 62;



8.5 Outras:

* Regime Semiaberto Harmonizado total de 13.

A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

* Trata-se de execução de pena em aberto. Entretanto, constam condições de regime semiaberto harmonizado ativos. Consta condição de suspensão condicional do processo, que é competência criminal. Regularizar.

8.5 Prestação Pecuniária em Atraso:

total de 3;

A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

* Regularizar imediatamente.

8.6 Prestação Pecuniária em Atraso:

Prejudicado

A situação da Unidade está regular?

Prejudicado

8.7 Controla as Medidas no Projudi:

Não

Determinação / Recomendação:

*Constam 155 condenados em regime aberto ativos, porém somente 62 condições cadastradas no Projudi, o que deverá ser justificada pela secretaria.

*Constam, ainda, 40 atrasos no cumprimento e 122 medidas sem cumprimentos gerados.

* A fiscalização do cumprimento das medidas aplicadas deve ser feita exclusivamente no Sistema Projudi.

* Cobrar regularmente a informação do Patronato, Conselho da Comunidade e das Instituições de Prestações de Serviços, com a inserção dos comprovantes de cumprimento das medidas impostas. * Comprovados os atrasos das apresentações e demais cumprimentos por mais de 60 dias, remeter-se-á a execução à conclusão para adoção das medidas pertinentes.



* Não localizado o condenado, a execução é suspensa cautelarmente, com a emissão do mandado de prisão. Apresentadas as justificativas, no caso de acolhimento, o executado retoma o cumprimento, com a comunicação à entidade fiscalizadora. Regularizar.

9-EXECUÇÕES/PEDIDOS:

9.1 Polos Ativos Sem o Cadastro do RG/NCI:

total de 4;

A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

* Toda a identificação de indiciados, réus e condenados será feita pelo número de identidade do Registro Geral (RG) ou do Número do Cadastro Individualizado (NCI), exclusivamente do Instituto de Identificação do Estado do Paraná.

Regularizar.

9.2 Polos Ativos Sem o Cadastro do CPF/CNPJ:

total de 19;

A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

* O cadastro do CPF é obrigatório por força da Provimento nº 61, de 17 de outubro de 2017, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, sendo essencial para as cobranças de custas e multas, e deverá ser exigida a apresentação pelo do réu nos comparecimentos em Juízo.

Regularizar.

9.3 Cadastro Completo, Com o Regime Atual, Sem o Regime de Outras Competências:

- Execução 0003093- 53. 2015. 8. 16. 0121 com regime fechado, entre outras;
- Execução 4000197- 49. 2020. 8. 16. 0167 com regime semiaberto, entre outra;
- Execução 4000003- 22. 2022. 8. 16. 0121 sem regime, entre várias outras.

A situação da Unidade está regular?

Não



Determinação / Recomendação:

*Revisar todas as informações, corrigindo, complementando e atualizando os cadastros.

Regularizar.

9.4 Eventos Atualizados Constantemente:

- Execução 4000004- 07. 2022. 8. 16. 0121, entre várias outras que não constam os eventos (prisão, soltura, data do início do cumprimento, etc).

A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

*Revisar todas as execuções, atualizar e manter as informações obrigatórias, com o registro na data do evento.

Regularizar.

9.5 Execução Arquivada Sem as Baixas:

0

A situação da Unidade está regular?

Sim

**10-VEPMAS COM COMPETÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DA SUSPENSÃO
CONDICIONAL DO PROCESSO**

10.1 Ativos:

A situação da Unidade está regular?

Prejudicado

10.2 Cumprimentos Atrasados:

10.3 Não Cumpridas:

10.4 Arquivados Com Baixas:



10.5 Arquivados Som Baixas:

A situação da Unidade está regular?

Prejudicado

10.6 Havendo transferência do local de fiscalização, comunica-se o fato ao Juízo do processo de conhecimento, remetendo os processos no prazo máximo de 48 horas?

Prejudicado

10.7 Ao término do prazo, após análise e despacho judicial, a carta precatória ou de fiscalização é devolvida, a fim de que o juízo do processo criminal analise o cumprimento das medidas, decretando a extinção da punibilidade pelo cumprimento?

Prejudicado

11-INCONSISTÊNCIA E PENDÊNCIA:

11.1 Inconsistências

total de 8:

- 1 de eventos com data de decisão passadas ou condenações com datas de prisões/delitos passados anteriores ao ano de 1920;

- 7 pendentes de encerramento.

A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

* Levantar todas as inconsistências e saná-las.

* Manter controle rigoroso.

Regularizar imediatamente.

11.2 Pendências:

total de 9:

- Término de Pena = 7;

- Comutação = 1;



- Indulto = 1.

A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

* Levantar todas as pendências e cumpri-las.

* Manter controle rigoroso.

Regularizar imediatamente.

12-CONCLUSÕES FINAIS

Observações

Determinações Gerais

* Cumprir a Instrução Normativa nº 1, de 17 de janeiro de 2017, que institui as rotinas de trabalho nas unidades judiciárias com competência criminal e de execução penal, a se destacar: "Ao menos 5 (cinco) dias antes da data agendada para progressão de regime, livramento condicional e término de pena, a Secretaria deverá juntar relatório Oráculo e SPR, realizando conferência prévia dos dados lançados".

CORREGEDORIA DOS PRESÍDIOS

QUESTÃO / RESPOSTA

TIPO DE UNIDADE JUDICIAL

* Apontado na competência criminal.

1-ESTATÍSTICAS E REMESSAS:

1.1-Quantidade de processos ATIVOS:

7

1.1.1-Média de Distribuição de Processo:

0,05

1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS:

39



1.2.1-Média de Processos Arquivados:

0, 05

1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:

0

1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS

0

1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?

Não

Determinação / Recomendação:

* Cobrar a imediata devolução dos processos com prazos excedidos. * Manter controle rigoroso dos prazos, procedendo as cobranças regulares.

Regularizar.

1.5.1-Distribuidor:

0

1.5.2-Contador:

0

1.5.3-Conselho da Comunidade:

0

1.5.4-Depen:

0

1.5.5-Federação dos Conselhos:

0

1.5.6-Centro de Apoio Financeiro TJPR:

total de 2 desde 3/11/2021.

1.6-Delegacia

0

1.7-Processos Remetidos ao Ministério Público estão dentro do prazo legal?



Sim
1.7.1 Ciência:
0
1.7.2 Manifestação:
0
1.7.3 Alegações Finais:
0
1.7.4 Razões/Contrarrazões:
0
2-ANÁLISES E CUMPRIMENTOS:
2.1 Paralisados há mais de 30 dias:
0
2.2 Aguardando Cumprimento de decisão judicial por mais de 5 dias:
0
2.3 Citações e Intimações - Aguardando Análise de Decurso de Prazo:
0
2.4 Citações e Intimações - Aguardando Expedições:
0
2.5 Aguardando Análise de Juntadas:
0
2.6 Aguardando Análise de Retorno de Conclusão:
0
2.7 Mandados Aguardando Análise de Retorno:
0
2.8 Diligência Aguardando Retorno:
0
2.9 Cumprimentos para Conferir:



0
2.10 Cumprimentos para Expedir:
0
2.11 Cumprimentos para Assinar:
0
2.12 Cumprimentos com Urgência:
0
2.13 Cumprimentos Devolvidos pelo Juiz:
0
2.14 Cumprimentos com Decurso de Prazo:
0
2.15 A situação da Unidade está regular?
Sim
3-CARTAS PRECATÓRIAS:
3.1 Carta Precatória Aguardando Análise de Retorno:
0
3.1.1 A situação da Unidade está regular?
Sim
3.2 Carta Precatória Enviada ativa:
0
3.3 Carta Precatória Enviada ativa e com prazo vencido:
3.3.1 A situação da Unidade está regular?
Sim
3.4 Carta Precatória Recebida ativa:
0
3.5 Carta Precatória Recebida ativa e com prazo vencido:



3.5.1 A situação da Unidade está regular?
Sim
4-CONCLUSÕES:
4.1-Quantos processos encontram-se conclusos na data da correição?
0
4.2-Qual a data da conclusão mais antiga?
0
5-SUSPENSÕES:
5.1-Quantidade de Prazos Indeterminados:
0
5.1.1-A situação da Unidade está regular?
Sim
5.2-Quantidade de Suspensões não Motivadas
0
5.2.1-A situação da Unidade está regular?
Sim
6-Conselho da Comunidade:
6.1 Conselho da Comunidade Regularizado:
Processo 0000222- 50. 2015. 8. 16. 0121.
A situação da Unidade está regular?
Sim
6.2 Data do Arquivamento:
23/05/2019
A situação da Unidade está regular?
Sim



6.3 Conta Bancária de Despesas de Administrativas: Banco: Banco do Brasil (1) Agência: 620- 3 Conta: 5674- X
A situação da Unidade está regular? Sim
6.4 Contas Bancárias de Despesas de Projetos: Banco: Banco do Brasil (1) Agência: 620- 3 Conta: 22594- 0
A situação da Unidade está regular? Sim
6.5 Contas Bancárias de Outras Despesas: Banco: Sicredi Agência: 0728- 5 Conta: 19675- 4
A situação da Unidade está regular? Sim
6.6 Última Prestação de Contas: Processo 0001989- 16. 2021. 8. 16. 0121, referente ao trimestre janeiro / fevereiro / março / 2022;
A situação da Unidade está regular? Sim
6.7 Prestações de Contas Trimestrais: Sim
6.8. O Conselho está ativo: Sim



6.9 Possui funcionário custeado pelo Conselho: Sim com Observação
Determinação / Recomendação: Na certidão encaminhada pela secretaria consta uma auxiliar administrativa. Porém no Projudi, consta uma estagiária. Atualizar as informações do sistema.
6.10 Auxilia nas Apresentações em Juízo: Sim
6.11 Procede à Juntada dos Comprovantes no Projudi Sim
7-INSPEÇÕES EM ESTABELECIMENTOS PENAIS:
7.1. Último Mês Cadastrado no CNJ dezembro de 2021
A situação da Unidade está regular? Sim
8-PROCESSOS/PEDIDOS:
8.1 Polos Ativos Sem o Cadastro do RG/NCI:
A situação da Unidade está regular? Prejudicado
8.2 Polos Ativos Sem o Cadastro do CPF/CNPJ:
A situação da Unidade está regular? Prejudicado
8.3 Processo/Pedido Arquivado Sem Baixa (Arquivo Provisório): 0
A situação da Unidade está regular? Sim



9-CONCLUSÕES FINAIS
Observações
Determinações Gerais

EXECUÇÃO ANPP E PENA DE MULTA

QUESTÃO / RESPOSTA
EXECUÇÃO PENAL DE ACORDO DE NÃO PERSECUÇÃO PENAL
1. TÓPICO
1.1. TÓPICO
TIPO DE UNIDADE JUDICIAL
* Apontado na competência criminal.
1-ESTATÍSTICAS E REMESSAS:
1.1-Quantidade de ATIVAS:
7
1.1.1-Média de Distribuição de Execuções:
0, 33
1.2-Quantidade de ARQUIVADAS:
0
1.2.1-Média de Execuções Arquivadas:
0
1.3-Quantidade em INSTÂNCIA SUPERIOR:
0



1.4-Quantidade SUSPENSAS

0

1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?

Sim

1.5.1-Distribuidor:

0

1.5.2-Conselho da Comunidade:

0

1.6-Processos Remetidos ao Ministério Público estão dentro do prazo legal?

Sim

1.6.1 Ciência:

0

1.6.2 Manifestação:

0

2-ANÁLISES E CUMPRIMENTOS:

2.1 Paralisados há mais de 30 dias:

total de 5, o mais antigo há 96 dias, Processo 0002167- 96. 2020. 8. 16. 0121.

* Levantar todos os processos “indevidamente paralisados”, dando regular movimentação.

Regularizar;

2.2 Aguardando Cumprimento de decisão judicial por mais de 5 dias:

Prejudicado;

2.3 Citações e Intimações - Aguardando Análise de Decurso de Prazo:

total de uma desde 7/12/2021, Processo 0001499- 91. 2021. 8. 16. 0121, com prioridade.

Regularizar;

2.4 Citações e Intimações - Aguardando Expedições:

0



2.5 Aguardando Análise de Juntadas:

total de 4 desde 2/12/2021, Processo 0001497- 24. 2021. 8. 16. 0121, com prioridade.

* Levantar todos os processos “indevidamente paralisados”, dando regular movimentação.

Regularizar;

2.6 Aguardando Análise de Retorno de Conclusão:

total de 2 desde 2/2/2022, Processo 00001374- 60. 2020. 8. 16. 0121;

2.7 Mandados Aguardando Análise de Retorno:

total de um desde 26/11/2021, Processo 0002167- 96. 2020. 8. 16. 0121.

Regularizar;

2.8 Diligência Aguardando Retorno:

0

2.9 Cumprimentos para Conferir:

0

2.10 Cumprimentos para Expedir:

0

2.11 Cumprimentos para Assinar:

0

2.12 Cumprimentos com Urgência:

0

2.13 Cumprimentos Devolvidos pelo Juiz:

0

2.14 Cumprimentos com Decurso de Prazo:

0

2.15 A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:



* Levantar todos os feitos paralisados indevidamente e dar o cumprimento imediato.

Regularizar.

3-CONCLUSÕES:

3.1-Quantos processos encontram-se conclusos na data da correição?

0

3.2-Qual a data da conclusão mais antiga?

4-SUSPENSÕES:

4.1-Quantidade de Prazos Indeterminados:

0

4.1.1-A situação da Unidade está regular?

Sim

4.2-Quantidade des Suspensões não Motivadas

0

4.2.1-A situação da Unidade está regular?

Sim

5-BENEFÍCIOS/MEDIDAS:

5.1 Condições de Não Persecução Penal Ativas:

apenas uma;

A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

*Renova- se a determinação de que a fiscalização do cumprimento das medidas aplicadas deve ser feita exclusivamente no Sistema Projudi, com o cadastramento das condições impostas na capa dos processos e inquéritos, com o registro das datas das apresentações em juízo, das prestações pecuniárias e das horas de prestações de serviços à comunidade, das frequências aos cursos, entre outras, com a juntada dos respectivos comprovantes no sistema. Regularizar.



5.2 Prestação Pecuniária em Atraso:

total de uma;

A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

* Regularizar imediatamente.

6-EXECUÇÕES/PEDIDOS:

A situação da Unidade está regular?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Em relação aos RG/NCI estão todos cadastrados.

A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

Consta o Processo 0001374- 60. 2020. 8. 16. 0121 sem o cadastro do CPF do polo passivo.

* O cadastro do CPF é obrigatório por força da Provimento nº 61, de 17 de outubro de 2017, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, sendo essencial para as cobranças de custas e multas, e deverá ser exigida a apresentação pelo do réu nos comparecimentos em Juízo. Tal determinação constou na ata da correição anterior.

Regularizar.

A situação da Unidade está regular?

Prejudicado, com observações

Determinação / Recomendação:

Não constam processos arquivados, por consequência, fica prejudicada a análise das baixas e suas comunicações.

EXECUÇÃO DE PENA DE MULTA

TIPO DE UNIDADE JUDICIAL

* Apontado na competência criminal.



7-ESTATÍSTICAS E REMESSAS:

7.1-Quantidade de ATIVAS:

30

7.1.1-Média de Distribuição de Execuções:

1, 58

7.2-Quantidade de ARQUIVADAS:

0

7.2.1-Média de Execuções Arquivadas:

0

7.3-Quantidade em INSTÂNCIA SUPERIOR:

0

7.4-Quantidade SUSPENSAS

0

7.5.1-Distribuidor:

0

7.6-Processos Remetidos ao Ministério Público estão dentro do prazo legal?

Sim

7.6.1 Ciência:

0

7.6.2 Manifestação:

0

8-ANÁLISES E CUMPRIMENTOS:

8.1 Paralisados há mais de 30 dias:

total de 11, os mais antigos há 55 dias, por exemplo, Processo 0000003- 90. 2022. 8. 16. 0121.

* Levantar todos os processos “indevidamente paralisados”, dando regular movimentação.

Regularizar;



8.2 Aguardando Cumprimento de decisão judicial por mais de 5 dias:

Prejudicado;

8.3 Citações e Intimações - Aguardando Análise de Decurso de Prazo:

0

8.4 Citações e Intimações - Aguardando Expedições:

0

8.5 Aguardando Análise de Juntadas:

total de 11 desde 6/1/2022, Processo 0000003- 90. 2022. 8. 16. 0121.

Regularizar;

8.6 Aguardando Análise de Retorno de Conclusão:

total de 14 desde 2/2/2022, Processo 0001898- 23. 2021. 8. 16. 0121;

8.7 Mandados Aguardando Análise de Retorno:

0

8.8 Diligência Aguardando Retorno:

0

8.9 Cumprimentos para Conferir:

0

8.10 Cumprimentos para Expedir:

0

8.11 Cumprimentos para Assinar:

0

8.12 Cumprimentos com Urgência:

0

8.13 Cumprimentos Devolvidos pelo Juiz:

0

8.14 Cumprimentos com Decurso de Prazo:

total de 5, por exemplo, mandados desde 15/9/2021.

Regularizar;



8.15 A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

* Levantar todos os feitos paralisados indevidamente e dar o cumprimento imediato.

Regularizar.

9-CARTAS PRECATÓRIAS:

9.1 Carta Precatória Aguardando Análise de Retorno:

0

A situação da Unidade está regular?

Sim

9.2 Carta Precatória Enviada ativa:

0

A situação da Unidade está regular?

Sim

9.3 Carta Precatória Enviada ativa e com prazo vencido:

A situação da Unidade está regular?

Prejudicado

9.4 Carta Precatória Recebida ativa:

0

A situação da Unidade está regular?

Sim

9.5 Carta Precatória Recebida ativa e com prazo vencido:

A situação da Unidade está regular?

Prejudicado

10-CONCLUSÕES:



10.1 Quantidade de Processos Concluídos:

0

10.2 Data da Conclusão mais Antiga:

11-SUSPENSÕES:

11.1 Quantidade de Prazos Indeterminados:

0

A situação da Unidade está regular?

Sim

11.2 Quantidade de Suspensões não Motivadas?

0

A situação da Unidade está regular?

Sim

12-VALORES:

12.1 Prestações em Atraso:

Não constam pagamentos;

A situação da Unidade está regular?

Prejudicado

12.2 Penhoras Realizadas:

Não constam penhoras;

A situação da Unidade está regular?

Prejudicado

12.3 Quantidade de Depósitos sem Levantamentos:

Não constam depósitos bancários;

A situação da Unidade está regular?

Prejudicado



12.4 Quantidade de Depósitos sem Levantamento de Processos Arquivados: Não constam depósitos bancários;
A situação da Unidade está regular? Prejudicado
12.5 Quantidade de Alvarás Judiciais Eletrônicos Expedidos: Não constam depósitos bancários;
A situação da Unidade está regular? Prejudicado
13-EXECUÇÕES/PEDIDOS:
13.1 Polos Ativos Sem o Cadastro do RG/NCI: 0
A situação da Unidade está regular? Sim
13.2 Polos Ativos Sem o Cadastro do CPF/CNPJ: total de 2;
A situação da Unidade está regular? Não
Determinação / Recomendação: * O cadastro do CPF é obrigatório por força da Provimento nº 61, de 17 de outubro de 2017, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, sendo essencial para as cobranças de custas e multas, e deverá ser exigida a apresentação pelo do réu nos comparecimentos em Juízo. Tal determinação constou na ata da correição anterior. Regularizar.
13.3 Execução/Pedido Arquivado Sem Baixa (Arquivo Provisório): Não constam processos arquivados;
A situação da Unidade está regular? Prejudicado
14-CONCLUSÕES FINAIS



Observações
Determinações Gerais

APONTAMENTOS FINAIS

Observações:
<p>1. Constatados vários processos paralisados e sem cumprimentos em todas as competências. A secretaria deverá adotar as providências para restabelecer o andamento processual. Dedicar especial atenção ao cumprimento das diligências. Cumprir os prazos. Evitar a prática de expedir de certidões com o intuito apenas do processo não figurar como paralisado.</p> <p>2. A Secretaria deverá regularizar os registros das prisões no prazo de 5 (cinco) dias, a fim de que traduzam a realidade do número de indiciados, de réus e de condenados constrictos à disposição do juízo, assim como a regularização das inconsistências das publicações do Banco Nacional de Mandados de Prisão - BNMP.</p> <p>3. No mesmo prazo, a secretaria deverá encerrar Sistema Informatizado do Cartório Criminal - SICC (cargas), conforme apontado na competência criminal, uma vez que não se justifica a manutenção do sistema desde o ano 2018 (Ofício- Circular nº 222, de 27 de novembro de 2018 - CGJ).</p> <p>4. Manter controle rigoroso, extraindo relatórios diários Sistema Projudi em todas as áreas de atuação, evitando que processos perdurem em decurso de prazo. Cumprir a Instrução Normativa Conjunta nº 1, de 17 de janeiro de 2017, antecipando as juntadas dos relatórios necessários e a conferência prévia dos dados no sistema.</p> <p>5. Destaca- se do art. 5º da Lei nº 13. 431, de 4 de abril de 2017, os seguintes incisos: “I - receber prioridade absoluta e ter considerada a condição peculiar de pessoa em desenvolvimento;” “III - ter a intimidade e as condições pessoais protegidas quando vítima ou testemunha de violência;” e “XIV - ter as informações prestadas tratadas confidencialmente, sendo vedada a utilização ou o repasse a terceiro das declarações feitas pela criança e pelo adolescente vítima, salvo para os fins de assistência à saúde e de persecução penal;” Diante disso, a secretaria deverá revisar todos os inquéritos policiais e processos criminais cadastrados no Sistema Projudi e que envolvam crianças e adolescentes que se enquadram na referida Lei, regularizando a prioridade, os cadastros das partes e testemunhas (protegida) e os documentos (nível de sigilo determinado pelo Juízo). Cuidar com as publicações, mandados e editais.</p> <p>6. Ainda que o inquérito policial seja cadastrado pela autoridade policial, compete à secretaria a sua conferência após a distribuição, providenciando as eventuais</p>



retificações, se necessárias, por força do inciso I do item 2. 3 da Instrução Normativa Conjunta 4, de 30 de junho de 2020.

7. O responsável pela unidade deverá verificar com o Magistrado a possibilidade de destinação antecipada dos bens apreendidos, conforme art. 707 e segs. do Código de Normas do Foro Judicial. Atentar ao Provimento Conjunto nº 5, de 26 de novembro de 2019, que dispõe sobre apreensão, custódia, transporte, doação, devolução e destruição de armamento no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Paraná, sobretudo o art. 2º, que proíbe o recebimento de armamento nas dependências do Poder Judiciário para custódia.

7.1 Manter abertos os pedidos de remessa de armas, de destruição, de doação, de leilão e de incineração, possibilitando o relacionamento da apreensão, mesmo das destinações antecipadas, a fim de que o processo principal fique liberado para o arquivamento. A apreensão continuará cadastrada no processo principal e apenas relacionadas no respectivo pedido de providência, não podendo ser transferidas. Ao relacionar a apreensão no pedido, a secretaria deverá registrar, no processo principal, o número do pedido de providências e a data em que foi relacionada. Não há necessidade de desarquivar o processo ou reabrir a apreensão para colocar a data em que se efetivou a destinação, nem juntar o comprovante, pois poderão ser consultados no pedido de providência. Evitar retrabalhos. A orientação é que esses pedidos sejam finalizados com a efetiva destinação, se possível, a cada 6 (seis) meses.

8. Cumpre esclarecer que a classificação das varas se dá pelo número de distribuição de processos, de inquéritos de incidentes e de cartas precatórias, não pelo número de processos em andamento, o que pode ser resultante da falta de decisão ou de movimentação pela secretaria, conforme constatado. Efetivar o arquivamento dos processos pendentes no prazo determinado.

8.1 Em relação ao arquivamento provisório, sem a baixa definitiva do processo, do procedimento investigatório e dos demais pedidos, verificar a Decisão nº 6987240, do Corregedor- Geral Da Justiça no SEI Nº 0126066- 17. 2021. 8. 16. 6000, enviado pelo Sistema Mensageiro no dia 5 de novembro de 2021, a fim de identificar situações que comportem orientação e implementação de medidas atreladas à adequada e célere prestação jurisdicional, para que não permaneçam no campo arquivados sem baixa, o conhecido “arquivo provisório.”

9. Após a regularização, encaminhar as execuções das penas privativas de liberdade, em regime fechado para Vara de Execuções Penais da área de jurisdição, em conformidade com o inciso I do art. 29 da Resolução 93, de 12 e agosto de 2013.

10. Aponta- se a existência dos materiais disponibilizados pelo Programa Gesprijud (<https://www.tjpr.jus.br/web/gesprijud>), a fim de otimizar os processos de trabalho em secretarias.

Determinações:



I - À SECRETARIA:

A secretaria deverá regularizar todas as falhas apontadas nesta ata e efetuar as respectivas justificativas ao Magistrado no prazo de cumprimento das determinações desta ata.

II - AO JUÍZO:

1. Concede-se o prazo de 90 (noventa) dias para que a secretaria cumpra as determinações e regularize todas as falhas apontadas nesta ata, sob a supervisão da Doutor Juiz de Direito, independentemente de adoção de outras medidas administrativas.
2. O Magistrado deverá acompanhar o trabalho e revisar os cumprimentos a serem realizados pela unidade no Sistema Projudi. A juntada das certidões de regularização e demais documentos devem ser feitas neste processo, dispensando-se a comunicação via Mensageiro ou SEI.

III - À CORREGEDORIA:

1. À Supervisão Administrativa da Corregedoria- Geral da Justiça para os devidos fins.

Curitiba 26 março 2022.

Desembargador Luiz Cezar Nicolau, Corregedor-Geral da Justiça

